



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Videoconferência do INBIO, sob a presidência do Professor MALSON NEILSON DE LUCENA, reuniu-se a Comissão Acadêmica Local de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, para a septuagésima quarta reunião ordinária. Estiveram presentes os representantes docentes FABIANA FONSECA ZANOELO, GIOVANA CRISTINA GIANNESI e JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES e a representante discente CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA. Os professores DOUGLAS CHODI MASUI e RENATA TRENTIN PERDOMO justificaram a ausência. O Presidente verificou a existência de quórum, deu as boas-vindas aos presentes, e declarou aberta a reunião na qual foram apreciados os documentos conforme os itens divulgados em Edital e constantes no processo 23104.015098/2023-31: 1. Aprovação da ata da 73ª Reunião Ordinária. A ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2023, após as correções apontadas, foi aprovada. 2. Expediente. Foi aprovada a inclusão dos seguintes assuntos: 2.1. Solicitação de desistência de orientação do aluno Valério Sousa da Silva. 2.2. Trancamento do doutorado do aluno Arthur dos Santos Montanholi. 2.3. Trancamento dos alunos do mestrado que não estão cursando disciplinas. 3. Aprovação das resoluções emitidas ad referendum. Foram aprovadas as resoluções nº 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284, emitidas no período de 28 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023. 4. Solicitação de coorientação da discente Ana Paula Ramos Pereira pela professora Ana Cristina Jacobowski. O presidente apresentou o requerimento de solicitação de coorientação da aluna Ana Paula Ramos Pereira, enviado pela orientadora, Maria Lígia Rodrigues Macedo, em 03 de fevereiro. O requerimento foi aprovado pela CALC e será enviado para apreciação da Secretaria Geral do Multicêntrico. 5. Solicitações de desligamento: Foram homologados os requerimentos de desligamento: I. de Mestrado, enviado pela aluna Luana Gustineli Laridondo Barbizani, por motivos pessoais. O requerimento foi enviado por e-mail em 26 de abril, com a anuência da orientadora, professora Marivaine da Silva Brasil; e II. de Doutorado, enviado pela aluna Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues, por motivos de saúde. O requerimento foi enviado por e-mail em 9 de maio, com a anuência da orientadora, professora Fabiana Fonseca Zanoelo. 6. Solicitações de aproveitamento de créditos: I. Mestrado: A comissão aprovou a convalidação de 19 créditos cursados pela mestranda Samanta Monção Silva como aluna especial no Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFMS nos anos de 2021 e 2022. II. Doutorado: a. A comissão aprovou a convalidação de 25 créditos, cursados por Ana Lorena de Oliveira Simas como aluna regular do mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFMS; b. O doutorando Arthur dos Santos Montanholi solicitou o aproveitamento dos créditos cursados no Mestrado em Química na UFMS, nas disciplinas Química Orgânica Avançada, Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos e Síntese Orgânica. A comissão aprovou a convalidação de 13 créditos; c. Igor Leal Brito solicitou aproveitamento das disciplinas cursadas enquanto aluno regular no curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas da UFMS, mas no âmbito do PMBqBM. A comissão aprovou a convalidação de 25 créditos. 7. Indicação de nomes para avaliação dos projetos de mestrado. Os projetos já passaram pela aprovação dos orientadores, após submissão pelos alunos no SIAD. O presidente sugeriu a divisão entre os professores que não fazem parte do colegiado ou direcionar para pessoas externas da área, por meio de indicações. O professor Jeandre opinou por manter os avaliadores dos projetos como professores credenciados ao programa, e sugeriu, caso as bancas sejam compostas por

membros externos, que as normas do programa sejam enviadas junto com os relatórios. A professora Fabiana sugeriu que a banca de avaliação dos projetos seja a mesma que para a avaliação dos relatórios, para que os membros acompanhem o desenvolvimento do trabalho. O presidente informou que vai enviar comunicação para os orientadores para que indiquem três nomes para avaliarem os projetos dos alunos ingressantes.

8. Indicação de nomes para avaliação de relatórios do doutorado. Para os relatórios ficou decidido da mesma forma do que para os projetos, isto é, não há necessidade de o membro da banca ser externo, mas somente da área.

9. Aprovação dos projetos de Doutorado. Os projetos já passaram pela aprovação dos orientadores, após submissão pelos alunos no SIAD bem como avaliados quando da prova de ingresso no curso de Doutorado. O presidente informou que a professora Renata devolveu o projeto da aluna Emilly para correções, as quais foram realizadas pela aluna. A comissão aprovou os projetos dos doutorandos: I. Melquisedeque Mateus Monteiro; II. Brenda Silvia Tomichá de Oliveira; III. Jéssica de Moraes Carretone; IV. Ana Lorena de Oliveira Simas; e V. Emylli Areco Pereira.

10. Aprovação dos relatórios anuais. Foram apresentados os relatórios resumidos referentes ao 1º ano de curso. A Comissão Acadêmica Local de Curso aprovou os relatórios: I. de Mestrado: a. Laís Rocha de Sá: o presidente informou que a aluna fez poucas disciplinas no PMBqBM, mas que cursa disciplinas em outro programa e tem a previsão de concluir os 25 créditos neste semestre; b. Luiza Calastro Carneiro: em decorrência da conclusão de poucos experimentos pela aluna, a CALC manifestou a necessidade de gerar um documento a ser endereçado à aluna reportando sobre a necessidade de maior participação no programa, especialmente pelo fato de ser bolsista, e sobre o número de créditos que precisam ser concluídos para que haja tempo suficiente para que a aluna participe da qualificação dentro do prazo, que é setembro. O professor Malson, enquanto orientador, explicou a situação e relatou que a aluna está com dificuldades para realizar alterações no projeto. A professora Fabiana reiterou a necessidade das alterações do projeto. O colegiado solicitou justificativa da aluna e do orientador sobre os atrasos e reiterou a necessidade de alteração do projeto. O projeto foi aprovado com ressalvas; c. Nathalia Nunes Glienke: aprovado sem ressalvas. II. de Doutorado: dos alunos Henrique Ranieri Covali Pontes, Isabela Pavão Vargas e Ana Paula Ramos Pereira, sem ressalvas. O aluno Arthur dos Santos Montanholi submeteu relatório incompleto e, por isso, foi reprovado. O presidente informou que o aluno está no segundo ano do curso, mas que cursou somente 13 créditos. O aluno deverá submeter novamente o relatório com as adequações solicitadas pela comissão. O aluno Valério Sousa da Silva submeteu relatório em que constam apenas o projeto apresentado em seu ingresso. O discente está no terceiro ano do Curso de Doutorado e ainda não deu início as atividades experimentais. A orientadora, Renata Trentin Perdomo não aprovou o relatório na plataforma SIAD. O relatório não foi aprovado, solicitando-se adequações.

11. Solicitação de desistência de orientação do aluno Valério Sousa da Silva. A professora Renata Trentin Perdomo submeteu requerimento de desistência de orientação do aluno Valério Sousa da Silva, pelos motivos expostos em carta de esclarecimentos enviada à CALC. Apesar de o aluno já ter completado os créditos exigidos, não apresentou resultados experimentais e tem dificuldades de fechar o projeto desde seu ingresso. O professor Jeandre reiterou que já é o segundo relatório submetido pelo doutorando que foi reprovado e sugeriu a manifestação da CALC pelo desligamento do aluno, considerada sua trajetória no curso. A comissão manifestou-se favorável à solicitação da orientadora e aprovou o desligamento do aluno. A deliberação local será encaminhada ao Colegiado Geral do Multicêntrico.

12. Trancamento do doutorado do aluno Arthur dos Santos Montanholi. O aluno enviou a solicitação de trancamento pelo e-mail em 16 de maio, sem especificar o período da solicitação e sem a ciência do orientador. O colegiado indeferiu a solicitação e pediu o reenvio do requerimento com a anuência do orientador, para reanálise.

13. Trancamento dos alunos de mestrado que não estão cursando disciplinas. O regulamento de curso veda o trancamento da matrícula no primeiro período do curso. O aluno Anthony Orichuela Evangelista, que ingressou no primeiro semestre de 2023, estava matriculado somente em uma disciplina, cuja oferta foi cancelada. A comissão manifestou-se favoravelmente à manutenção do aluno, mesmo sem matrícula em disciplina, tendo em vista o cancelamento da oferta da disciplina em que o aluno estava matriculado. A aluna Fabiane Cruz Bezerra estava matriculada,

inicialmente, em quatro disciplinas, das quais três foram canceladas mediante o requerimento da aluna, que reside em outro estado e, por esse motivo, não está frequentando as aulas. O trancamento solicitado pela aluna Fabiane Cruz Bezerra foi indeferido, nos termos do §2º, art. 34 do regulamento do curso. O aluno João Vitor dos Santos da Silva estava matriculado em cinco disciplinas no primeiro semestre, mas não frequentou nenhuma delas e nem formalizou a solicitação de trancamento das disciplinas em curso. A comissão decidiu por enviar comunicação ao aluno solicitando sua manifestação e, caso não responda, será desligado do programa.

14. Outros assuntos: O presidente relatou que houve atritos entre os alunos por conta da distribuição das bolsas. A representante discente explicou que houve questionamentos dos alunos quanto aos critérios de distribuição das bolsas e esclareceu aos alunos que, no caso em questão, havia urgência para indicar um nome para receber a cota e que o colegiado tem autonomia para fazer a distribuição. O doutorando Igor Leal Brito ingressou na reunião, a convite do presidente, e relatou sua insatisfação com a forma como foi feita a distribuição das bolsas. O aluno falou que não foi o único que se sentiu prejudicado com a distribuição feita e disse que tomou conhecimento da bolsa distribuída por meio de resolução ad referendum. Disse também que os alunos estavam aguardando o processo seletivo para bolsas, mas foram surpreendidos com a indicação. O professor Malson, na ocasião, explicou como foi feito o procedimento, que foi aproveitado edital de classificação publicado anteriormente. O professor Jeandre disse que os alunos se manifestaram pelas redes sociais e que orientou os alunos para que dessem preferência aos meios institucionais para estabelecer comunicação com seus respectivos orientadores, com a coordenação de curso e com a comissão acadêmica local. O presidente reiterou que a bolsa teve caráter de urgência e explicou o critério utilizado. O aluno alegou que houve falta de comunicação com os estudantes do curso e manifestou estranheza com os processos seletivos para distribuição das bolsas. A professora Fabiana comentou que seria importante esclarecer a situação na reunião da Comissão Acadêmica Local, disse que a indicação foi feita com a anuência dos membros e explicou que o critério utilizado foram as notas obtidas nos respectivos processos seletivos. No mestrado, as duas últimas alunas a receberem bolsa, com ingresso no mesmo ano, foram contempladas. Já no doutorado havia alunos com anos de ingresso diferentes. O aluno questionou quem fica responsável pelo controle de frequência dos bolsistas. Quanto à assiduidade de cada aluno, o professor Jeandre disse que o cronograma do projeto é de responsabilidade do aluno e do orientador e que o controle de frequência e atividades é feito por meio dos relatórios periódicos. A professora Fabiana esclareceu que os horários de frequência no laboratório são estabelecidos entre cada aluno e seu orientador. A professora Giovana reiterou que os problemas dos alunos devem ser trazidos à comissão, pessoalmente ou por meio da representação discente. O presidente reforçou que o colegiado deve ser usado como canal de comunicação para a resolução de problemas. Em seguida, o presidente informou sobre duas bolsas provenientes da Fundect, que serão destinadas uma para o mestrado e outra de doutorado, mas com previsão de implantação em junho. Esclareceu que a Fundect não permite a transferência de cotas e que, por isso, a bolsa de doutorado será direcionada para o segundo colocado no edital de seleção de bolsistas vigente. Na sequência, o presidente falou que o recurso para custeio, gerido pela PROPP, será destinado para os cursos com previsão de recursos para os professores. Sobre parceria da Capes com a Fundect, informou sobre a disponibilização de recursos do Governo Federal, destinados para desenvolvimento regional. Em seguida, o presidente informou que a Plataforma Sucupira encerrará o recebimento de dados relativos ao ano de 2022 no dia 26 de maio, que o preenchimento dos dados já está concluído e que o colegiado geral está fazendo as conferências. Informou que a dissertação da Ana Paula Ramos Pereira foi indicada para a SBBq como melhor trabalho do ano de 2022. Informou também que foi feita reunião entre os coordenadores dos cursos de pós-graduação do INBIO e a PROPP. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, encerrando os trabalhos às onze horas e vinte minutos e, para constar, eu, Mariana Ribeiro de Assunção, na qualidade de Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 23 de maio de 2023
(Ata aprovada na 75ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 21/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jeandre Augusto dos Santos Jaques, Membro de Colegiado**, em 21/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Vilharroel Almeida, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fonseca Zanoelo, Membro de Colegiado**, em 21/08/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renata Trentin Perdomo, Membro de Colegiado**, em 21/08/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Cristina Giannesi, Membro de Colegiado**, em 21/08/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4267072** e o código CRC **CADD1133**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026303/2023-94

SEI nº 4267072